DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Atos Administrativos 3
Convênios 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 192, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA – SUBSTITUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Nayara Fracasso Montenegro - portadora do Registro Geral n.º 55.583.326-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes da função de confiança, de provimento em comissão, de Chefe do Setor de Tesouraria, em substituição, ao Senhor Rogério de Oliveira Machado – Chefe titular nomeado.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á com data de início em 27 do corrente mês e ano, por motivo de afastamento para tratamento de saúde hospitalar do titular da pasta acima mencionada.

Art. 3.º - A substituta exercerá as atividades pertinentes à referida função de confiança, bem como a todos os expedientes correspondentes ao Departamento de Recursos Humanos, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Fevereiro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 968, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor JOÃO DIAS DA SILVA FILHO - portador do Registro Geral n.º 16.592.952 SSP/SP, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, responder cumulativamente pelos expedientes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em substituição, do Senhor LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA – Secretário Municipal titular.

Art. 2.º - A presente substituição terá vigência durante o período do dia 06 até o dia 10 do mês de Março do ano de 2023, por motivo de férias regulamentares de 05(cinco) dias do titular da pasta acima mencionada.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo, bem como a todos os expedientes pertinentes à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, desprovido de quaisquer remunerações.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do mês de Março do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Novembro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO; PROCESSO Nº 45/2023; PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023; OBJETO:- Aquisição de material escolar, objetivando atender as demandas escolares da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo 2023, no que se refere ao expediente administrativo e às atividades didático-pedagógicas. TIPO:- Menor Preço por Lote. DO EDITAL:-O Edital completo poderá ser consultado ou obtido na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 - Centro, ou pelo tele/fax (17) 3341-9448 e 3341-9444, nos dias úteis. DATA DE ENCERRAMENTO:- 16/03/2023 - às 14:00 horas. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 02 de Março de 2023. DIAB TAHA – Prefeito Municipal; Israel da Silva Nunes – Pregoeiro.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 193, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

CONVOCA AS CANDIDATAS CLASSIFICADAS E APROVADAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONVOCAR, as candidatas classificadas e aprovadas do Concurso Público n.º 01/2021, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidas para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO):

a.) Marlucia Ferreira da Silva, 51.ª classificada.

b.) Marilene Rocha Machado, 52.ª classificada.

c.) Tais Helena Ferreira de Macedo, 53.ª classificada.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Março de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Atos Administrativos

Convênios

Extrato de Convênio

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o **Município de Colina**, autorizado pela Lei Municipal nº 2.788/2.010 e a **Drogaria Avenida de Colina LTDA**, celebraram convênio, nos termos e condições expressas no Termo de Convênio nº 016/2023 e demais documentos apresentados. O Processo Administrativo recebeu o nº 646/2023.

.....